



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 08 de março de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1073

Órgão Oficial do Município

Páscoa Solidária

**AJUDE-NOS A ARRECADAR
OVOS DE PÁSCOA,
BOMBONS E CHOCOLATES
PARA AS FAMÍLIAS
ASSISTIDAS PELO FUNDO
SOCIAL DE SOLIDARIEDADE!**



**FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE**
SANTO ANTONIO DE POSSE/SP



SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
ESPORTE E CULTURA**
SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA - Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA - Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para ser recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO	- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO	- JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO	- BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO	- BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
- CIDADE JARDIM - JARDIM BRÁSILIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II	- CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA	- CORRÊGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio de Posse**
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

**Faça suas reclamações
ou sugestões através do
WhatsApp (19) 99743 5801.**



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA
O MOSQUITO



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n. 4043 de 01 de março de 2024 - Lei nº 3613

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.14- SECRETARIA DE EDUCACAO
194-12.361.0210.2094.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$200.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO
223-12.365.0008.2036.0000- ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E P
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-200.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 01 de março de 2024

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4.046, de 08 de março de 2024

Declara situação de emergência no âmbito da saúde pública no Município de Santo Antônio de Posse em razão da necessidade de ações para preservar a saúde da população por meio da contenção à propagação de arboviroses, em especial da dengue, chikungunya e zika transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO o alto número de notificações dos serviços de saúde do Município de Santo Antônio de Posse para quadros clínicos de dengue, já caracterizado como situação de epidemia,

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização da população para combate aos focos de criadouros do vetor *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, e, das necessárias ações administrativas a serem adotadas pelo Poder Público,

CONSIDERANDO que as condições climáticas no período atual propiciam as condições ideais e favorecem a proliferação do mosquito transmissor da dengue, podendo extrapolar ainda mais o já elevado número de casos registrados e a disseminação da doença,

CONSIDERANDO que não obstante estejam sendo adotadas as medidas profiláticas à disposição do Município, com especial destaque para os mecanismos previstos na Lei Municipal n. 3.223, de 30 de abril de 2019, o número de casos continua em crescente alta,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.301, de 27 de junho de 2016, que determina a possibilidade de que, em caso de situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika, a autoridade máxima do Sistema Único de Saúde - SUS, de âmbito municipal, determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças causadas pelos referidos vírus,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual n. 68.368, de 05 de março de 2024, que declara situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo em razão de epidemia de Dengue,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a situação de emergência no âmbito da saúde pública no Município de Santo Antônio de Posse e estado de alerta epidemiológico em razão da epidemia de dengue.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se, também, ao combate de outras arboviroses transmitidas pelo mosquito *aedes aegypti*, tais como a chikungunya e a zika.

Art. 2º A situação de emergência de que trata o art. 1º deste Decreto autoriza:

I - a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção de arboviroses, em especial:

a) a aquisição de insumos e materiais, a doação e a cessão de equipamentos e bens;

b) a contratação de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, inclusive destinada a universalização do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário, nos termos da Lei Federal n. 13.301/16;

II - a prorrogação, na forma da lei, de contratos e convênios administrativos que favoreçam o combate ao mosquito transmissor dos vírus da dengue e de outras arboviroses, a assistência à saúde dos pacientes acometidos por essas enfermidades e as ações de vigilância epidemiológica, de acordo com a necessidade apurada pelas áreas técnicas da Secretaria da Saúde.

§ 1º Aplica-se às providências de que trata o inciso I deste artigo o disposto no art. 75, inciso VIII e § 6º da Lei Federal n. 14.133/21.

§ 2º Para o enfrentamento da situação de emergência de que trata este Decreto caberá, também, a contratação de servidores, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei Federal n. 8.745/93.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Saúde realizará a realocação dos servidores da respectiva pasta de acordo com as necessidades apresentadas pelas suas áreas técnicas, visando especialmente ao seguinte:

I - combate à presença do mosquito transmissor dos vírus da dengue e de outras arboviroses;

II - assistência à saúde dos pacientes com arbovirose;

III - adoção de ações de vigilância em saúde.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal da Saúde elaborar diretrizes gerais para a execução das medidas de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, bem como, no âmbito de suas competências, editar normas complementares para a fiel execução do disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Enquanto perdurar a situação de emergência de que trata este Decreto, todos os órgãos da administração direta e indireta do Município deverão promover, com prioridade, as ações que lhes forem demandadas pela Secretaria de Saúde.

Art. 5º A Secretaria Municipal da Saúde deverá adotar as seguintes medidas excepcionais para o enfrentamento da situação de emergência de que trata este Decreto:

I - suspensão de férias e folgas dos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde;

II - atuação conjunta dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias com a execução de atividades de visita domiciliar e demais ações de campo para o combate ao mosquito *aedes aegypti*;

III - ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, no caso de situação de abandono, ausência ou recusa de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, regularmente designado e identificado, quando se mostre essencial para a contenção das doenças, sem prejuízo das disposições constantes na Lei Municipal n. 3223/19.

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso III deste artigo, entende-se por:

I - imóvel em situação de abandono: aquele que demonstre flagrante ausência prolongada de utilização verificada por suas características físicas, por sinais de inexistência de conservação, pelo relato de moradores da área ou por outros indícios que evidenciem a sua não utilização;

II - ausência: a impossibilidade de localização de pessoa que possa permitir o acesso ao imóvel na hipótese de duas visitas devidamente comunicadas, em dias e períodos alternados, dentro do intervalo de dez dias;

III - recusa: negativa ou impedimento de acesso do agente público ao imóvel.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 08 de março de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.484 de 06 de março de 2024

Dispõe sobre a Composição de Comissão de Qualificação e Seleção para análise e julgamento do edital de chamamento visando selecionar empresa privada que ofertar o Melhor Projeto / Proposta Comercial e Capacidade Técnica para a realização, das atividades festivas da Festa do Peão de 2024 de Santo Antônio de Posse.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade de providenciar comissão de avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os membros designados para integrarem a Comissão de Qualificação e Seleção para análise e julgamento do edital de chamamento visando selecionar empresa privada que ofertar o Melhor Projeto / Proposta Comercial e Capacidade Técnica para a realização, das atividades festivas da Festa do Peão de 2024 de Santo Antônio de Posse:

- Cynara Romanini Vilalva, RG nº 16.806.926;

- Sarah Juliette de Figueiredo Silva, RG nº 14.440.985-0;

- José Edvaldo Silva Santos, RG nº 10.346.476.

Art. 2º - Fica autorizada a Comissão julgar toda e quaisquer atividades correlatas ao seu processamento do certame e posterior acompanhamento de execução do objeto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.485 de 08 de março de 2024

Dispõe sobre retorno ao serviço do servidor ROGERIO BASSANI, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização para retorno ao serviço, de acordo com o Artigo 107 da Lei Complementar 01/91, o

servidor ROGERIO BASSANI, RG. 27.302.913-7, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, a contar de 07 de março de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.486 de 08 de março de 2024

Dispõe sobre retorno ao serviço da servidora VITORIA DIOTO DE BRITTO, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização para retorno ao serviço, de acordo com o Artigo 107 da Lei Complementar 01/91, a servidora VITORIA DIOTO DE BRITTO, RG. 56.732.294-4, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a contar de 11 de março de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.487 de 08 de março de 2024

Dispõe sobre Alteração da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde será composta pelos

membros abaixo nomeados:

GABRIELA BARBOSA MARTINS, Agente Técnico Administrativo

LUCIANA VENDRAME, Advogada - (Departamento Jurídico)

JIANI BARBOSA, Assistente Administrativo

KELLY CABRAL, Recepcionista

ELAINE APARECIDA GANDOLPHO DE TOLEDO DIOGO, Recepcionista

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de março de 2023, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.337 de 10 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.488 de 08 de março de 2024

Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório do AMEE e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório do AMEE será composta pelos membros abaixo nomeados:

DAIANE AIRES PRADO MOREIRA, Assistente Social

ESDRA APARECIDA DE LIMA MODESTO, Professor Titular de Educação Básica I

MARIA DANIELA CORSI MOREIRA, Fonoaudióloga

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de março de 2024, revogando as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.489 de 08 de março de 2024

Dispõe sobre alteração de Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os dispositivos legais previstos no art. 17 da Lei Complementar nº 01/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e,

Considerando também o Parágrafo Único do Art. 6º do Decreto nº 1511, de 13 de outubro de 1989,

Considerando Finalmente o Art. 151 de Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 021/93 de 16/08/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a constituição da Comissão para proceder a organização, avaliação e julgamento dos concursos públicos municipais;

Art. 2º - Nomear os funcionários abaixo designados para compor a respectiva Comissão mencionada no Art. 1º desta portaria.

Tiago José Lino, Agente Técnico Administrativo

Wellington Mendonça Cardoso Junior, Assistente Administrativo

Cátia Aparecida de Lima Carraro, Analista de Recursos Humanos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de março de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria n. 10339 de 10 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.490 de 08 de março de 2024

Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório do Departamento Administrativo e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório da Departamento Administrativo será composta pelos membros abaixo nomeados:

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda

PEDRO HENRIQUE ROMANINI, Agente Técnico Administrativo

JANE JAQUELINE MOREIRA ROSSETTO, Fiscal Tributário

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de março de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10397 de 11 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 488, de 08 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração a pedido de JACIELLY CAMARGO ANDRE, do cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido JACIELLY CAMARGO ANDRE, RG: 41.763.840-1, do cargo efetivo de CUIDADORA, a partir de 08 de março de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 489, de 08 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de LUANY SOARES MONZANI para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUANY SOARES MONZANI, RG n. 45.180.637-2, para o cargo efetivo de CUIDADORA, aprovada no concurso 03/2023, em virtude da exoneração a pedido da candidata JACIELLY CAMARGO ANDRE, exonerada na portaria n. 488 de 08 de março de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 481, de 08 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Torna sem efeito a nomeação de
VERA LUCIA BORGES, nomeada
para o cargo efetivo de
CUIDADORA, em razão do não
preenchimento dos requisitos
para ocupar o cargo.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 426, de 15 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou VERA LUCIA BORGES, RG n. 47.614.592-2, para o cargo de CUIDADORA, em razão do não preenchimento dos requisitos para ocupar o cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 482, de 08 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
ANGELICA DE SOUZA MACHADO
DA SILVA para o cargo efetivo de
CUIDADORA e dá outras
providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANGELICA DE SOUZA MACHADO DA SILVA, RG n. 49.448.450-0, para o cargo efetivo de CUIDADORA, aprovada no concurso 03/2022, em virtude da desclassificação da candidata nomeada na portaria nº 426, de 15 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 483, de 08 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Torna sem efeito a nomeação de
CRISTINA MARIA DE SOUZA,
nomeada para o cargo efetivo de
CUIDADORA, em razão do não
preenchimento dos requisitos
para ocupar o cargo.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 425, de 15 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação,

que nomeou CRISTINA MARIA DE SOUZA, RG n. 34.206.956-1, para o cargo de CUIDADORA, em razão do não preenchimento dos requisitos para ocupar o cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 484, de 08 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
DANIELA APARECIDA FERREIRA
DOS SANTOS para o cargo efetivo
de CUIDADORA e dá outras
providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIELA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, RG n. 40.508.788-2, para o cargo efetivo de CUIDADORA, aprovada no concurso 03/2023, em virtude da desclassificação da candidata nomeada na portaria nº 425, de 15 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 485, de 08 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Torna sem efeito a nomeação de
MAURO FONTANA, nomeado para
o cargo efetivo de MOTORISTA,
em razão de desistência formal.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 478, de 05 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou MAURO FONTANA, RG n. 19.264.567-5, para o cargo de MOTORISTA, em razão de sua desistência formal firmada pelo próprio candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 486, de 08 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
ELAINE APARECIDA CAVALARO
para o cargo efetivo de
MOTORISTA e dá outras
providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELAINE APARECIDA CAVALARO, RG n. 33.508.138-1, para o cargo efetivo de MOTORISTA, aprovada no concurso 03/2023, em virtude da desistência formal assinada pelo candidato MAURO FONTANA, nomeado na portaria n. 478 de 05 de março de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 487, de 08 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Torna sem efeito a portaria de
limitação de função n. 457.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria de limitação de função nº 457, de 20 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal da Fazenda

**Portaria nº 131, de 08 de março de 2024,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre exoneração a
pedido de LUIZ FELIPE DOS
SANTOS DE SOUSA, do cargo de
AGENTE TÉCNICO
ADMINISTRATIVO e dá outras
providências.*

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido LUIZ FELIPE DOS SANTOS DE SOUSA, RG: 56.771.962-5, do cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a partir 11 de março de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

**Portaria nº 166, de 08 de março de 2024,
da Secretaria de Saúde**

*Dispõe sobre limitações de
atividades do(a) servidor(a)
MARLENE MARIA DE FREITAS, por
motivo de saúde e dá outras
providências.*

JONAS MARCELO ROSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo nº 226/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Limitar as funções da servidora MARLENE MARIA DE FREITAS, RG: 56.271.029-2, em caráter definitivo, dentro de seu próprio cargo originário de FAXINEIRA, por motivo de saúde, não acarretando aumento ou diminuição de vencimentos, a partir de 20 de fevereiro de 2024, conforme apurado no Processo Administrativo n. 226/2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2024.

JONAS MARCELO ROSA
Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 167, de 08 de março de 2024,
da Secretaria de Saúde**

Dispõe sobre nomeação de IVONERITA DE CASSIA FERREIRA ALVES, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

JONAS MARCELO ROSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IVONERITA DE CASSIA FERREIRA ALVES, RG: 27.233.276-8, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 04 de março de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2024.

JONAS MARCELO ROSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saneamento

Portaria nº 065, de 08 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Saneamento

Dispõe sobre nomeação de SILVIA MARISA CLAUDIO, para a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO e dá outras providências.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear SILVIA MARISA CLAUDIO, RG: 29.030.009-5, para a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO, a partir 04 de março de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 066, de 08 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Saneamento

Dispõe sobre nomeação de ANA CRISTINA ADÃO DE LIMA, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear ANA CRISTINA ADÃO DE LIMA, RG: 30.261.128-9, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir 04 de março de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Beatriz De Souza Silva

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 23/05/2022 a 22/05/2024. As partes concordam que, a partir da data

05/03/2024, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 05 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ANGELICA SOUZA MACHADO DA SILVA
DANIELA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
LUANY SOARES MONZANI

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de **Cuidadora**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 08 de março de 2024

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ELAINE APARECIDA CAVALARO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de **Motorista**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 08 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
Secretária Municipal de Educação

Comunicados

Audiência Pública

A Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse informa que a Audiência Pública da Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2023, agendada para terça-feira, 12 de março, às 14h foi cancelada. **Uma nova data será reagendada e divulgada.**

Licitações e Contratos

Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de Aditamento de Prazo - Contrato nº 101/2022 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DISSIPADOR DE ENERGIA E COMPLEMENTO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM CÓRREGO BONITO E RECANTO VALE VERDE, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Processo Administrativo nº 4486/2022 - Tomada de Preços nº 016/2022 e seus Anexos VII e VIII, e a proposta apresentada pela contratada constante no mencionado processo licitatório, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 1 (UM) MÊS, do Termo de Contrato nº 101/2022**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ N° 27.968.554/0001-33**, cujo objeto é a execução de obras de dissipador de energia e complemento de galerias de águas pluviais no Jardim Córrego Bonito e Recanto Vale Verde, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, ficando mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

II - Por fim, caso haja qualquer tipo de atraso na execução do serviço, o fiscal DEVERÁ apontar tal situação ocorrida na respectiva medição, a qual, após contraditório e ampla defesa, poderá acarretar sanção à Contratada, nos moldes da Cláusula Oitava (das sanções) do instrumento contratual.

III - Publiquem-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 07 de março de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Valor (Supressão

Contratual) – **Contrato nº 018/2023** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ONIBUS POSSUINDO 48 LUGARES DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA (DEVIDAMENTE HABILITADO, UNIFORMIZADO E COM IDENTIFICAÇÃO), COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE E CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, SEGUNDA ROTA, **Processo Administrativo nº 811/2023 – Pregão Presencial nº 033/2023**, seus Anexos e a proposta apresentada pela contratada constante no mencionado processo licitatório, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

DESPACHO DE ADITAMENTO

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº. 10.197/2022 do Termo de Contrato nº **018/2023**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **GHILARDI TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **26.715.527/0001-96**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ONIBUS POSSUINDO 48 LUGARES DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA (DEVIDAMENTE HABILITADO, UNIFORMIZADO E COM IDENTIFICAÇÃO), COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE E CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, SEGUNDA ROTA, **Processo Administrativo nº 811/2023 – Pregão Presencial nº 033/2023**, seus Anexos e a proposta apresentada.

II – Publiquem-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse /SP, 07 de março de 2024.

THIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo – Contrato nº 015/2023 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ALBERTO SUZIGAN COM IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, SARJETÃO, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Processo Administrativo nº 4548/2022 – Tomada de Preços nº 017/2022 e seus Anexos.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

(Publicação por omissão)

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal

nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Vigência por mais 04 (quatro) meses, do Termo de Contrato nº 015/2023**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.770.039/0001-91**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ALBERTO SUZIGAN COM IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, SARJETÃO, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, ficando mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

II – Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 07 de março de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

PROCESSO Nº 999/2024

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 030/2024**.

Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, organização e execução de concurso público de provas para cargos efetivos do Poder Executivo Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **25 de março de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 08 de março de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de março de 2024.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.828/2022, **ADJUDICO** aos licitantes vencedores, **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS**

MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **43.235.370/0001-10** e **RODRIGO TORRES FONSECA**, inscrita no CNPJ sob nº **18.175.211/0001-20**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1001/2024**, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia desertos e/ou fracassados, com o fito de atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

Santo Antônio de Posse /SP, 01 de março de 2024.

JONAS MARCELO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PMSAPOSSE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.828/2022, **ADJUDICO** ao licitante vencedor, **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.652.247/0001-06**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 601/2024**, cujo objeto é prestação de serviços de fornecimento de gás medicinal, locação de cilindros e equipamentos médicos, com o fito de atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

Santo Antônio de Posse /SP, 01 de março de 2024.

JONAS MARCELO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PMSAPOSSE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ: **45.329.312/0001-81**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 602/2024**, cujo objeto é a Aquisição de 15 aparelhos de ares-condicionados, para a nova unidade do PSF dos lagos, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 06 de março de 2024.

JONAS MARCELO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 603/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATO N° 009/2024

LOCADOR: MIRIA HELENA BUGLIA, brasileira, divorciada, psicóloga, RG nº 13.XXX.XX8 – SSP/SP e CPF nº 000.XXX.XXX-80.

Valor mensal R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Imóvel localizado na Rua: Santo Antônio, nº 376/386, Salas 12, 13, 15, 17 e 18, Bairro: Centro, CEP: 13.830-114 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município, **a iniciar em 27 de fevereiro de 2024, encerrando-se em 26 de fevereiro de 2025.**

Santo Antônio de Posse, 07 de março de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 100/2023 - Processo Administrativo nº 5291/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis desertos/fracassados, com o lema de atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro nº 010/2024.

Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA inscrita no CNPJ: **53.437.315/0001-67**

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 371.250,00

Lote: 3

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 19 de Dezembro de 2023 as 09:10:45

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO EMBALAGEM DE	MULAC	13.500 Pote(s)	R\$ 27,50	R\$ 371.250,00
Valor total Contratado:					R\$ 371.250,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 371.250,00 (Trezentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 28 de fevereiro de 2024, encerrando-se em 27 de fevereiro de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 07 de março de 2024.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Departamento Regional de São Paulo.

Constitui o objeto a execução do projeto denominado "Programa SESI-SP Atleta do Futuro", visando assegurar o pleno desenvolvimento de exercícios físicos e esportivos na(s) categoria(s) e modalidade(s), conforme Termo de Referência e especificações do Projeto apresentado pela instituição, não tendo qualquer tipo de ônus para essa administração.

VIGÊNCIA **26/02/2024 a 25/02/2025.**

DISPENSA N. 007/2024 - PROCESSO N. 635/2024

SANTO ANTONIO DE POSSE, 08 DE MARÇO DE 2024.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Processo Administrativo nº 340/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino, de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro nº 007A/2024.

Empresa: 18 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º **35.113.324/0001-10.**

Lote 2 – Legumes / tubérculos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ABÓBORA PAULISTA	2.000	KG	R\$ 3,77	R\$ 7.540,00
4	ABOBRINHA BRASILEIRA	1.500	KG	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00
7	ALHO IN NATURA	4.000	KG	R\$ 19,62	R\$ 78.480,00
10	BATATA ESPECIAL GRAUDA	30.000	KG	R\$ 4,83	R\$ 144.900,00
11	BETERRABA	3.000	KG	R\$ 4,22	R\$ 12.660,00
13	CEBOLA	14.000	KG	R\$ 3,77	R\$ 52.780,00
14	CENOURA	6000	KG	R\$ 3,02	R\$ 18.120,00
17	CHUCHU	2.500	KG	R\$ 3,66	R\$ 9.150,00
24	MANDIOCA	3.000	KG	R\$ 3,02	R\$ 9.060,00
25	MANDIOQUINHA	6.000	KG	R\$ 7,60	R\$ 45.600,00
31	PEPINO CAIPIRA	2.000	KG	R\$ 4,23	R\$ 8.460,00
34	TOMATE MOLHO	20.000	KG	R\$ 4,23	R\$ 84.600,00
35	TOMATE SALADA	15.000	KG	R\$ 4,24	R\$ 63.600,00
36	VAGEM MACARRÃO	1.000	KG	R\$ 10,56	R\$ 10.560,00
TOTAL LOTE 2:					R\$ 549.995,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 549.995,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 28 de fevereiro de 2024, encerrando-se em 27 de fevereiro de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 07 de março de 2024.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº

14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Processo Administrativo nº 340/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino, de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro nº 007B/2024.

Empresa: W&C ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º **10.362.443/0001/86.**

LOTE 01 - HORTALIÇAS, FOLHAS E HASTES						
ITEM	UND	QTDD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
5	KG	4000	ACELGA	CEAGESP	R\$ 6,40	R\$ 25.600,00
6	KG	2000	ALFACE CRESPA	CEAGESP	R\$ 7,10	R\$ 14.200,00
12	KG	1000	BROCOLIS	CEAGESP	R\$ 9,07	R\$ 9.070,00
15	KG	2000	CHIEIRO VERDE - MACO INDUSTRIAL (SALSINHA E CEBOLINHA)	CEAGESP	R\$ 17,50	R\$ 35.000,00
16	KG	2000	CHICORIA	CEAGESP	R\$ 8,10	R\$ 16.200,00
18	KG	500	COUVE MANTEGA	CEAGESP	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
33	KG	8000	REPOLHO	CEAGESP	R\$ 4,99	R\$ 39.920,00
VALOR TOTAL:						R\$ 143.990,00
LOTE 03 - FRUTAS						
ITEM	UND	QTDD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	KG	3000	ABACATE MANTEIGA	CEAGESP	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00
2	KG	12000	ABACAXI PEROLA	CEAGESP	R\$ 6,20	R\$ 74.400,00
8	KG	30000	BANANA NANICA	CEAGESP	R\$ 4,75	R\$ 142.500,00
9	KG	15000	BANANA PRATA	CEAGESP	R\$ 6,05	R\$ 90.750,00
19	KG	5000	LARANJA LIMA LARANJA PERA	CEAGESP	R\$ 4,05	R\$ 20.250,00
20	KG	5000	LARANJA PERA	CEAGESP	R\$ 3,90	R\$ 19.500,00
21	KG	5000	LIMAO	CEAGESP	R\$ 4,20	R\$ 21.000,00
22	KG	18000	MACA NACIONAL	CEAGESP	R\$ 8,90	R\$ 160.200,00
23	KG	7000	MAMÃO FORMOSA	CEAGESP	R\$ 7,10	R\$ 49.700,00
26	KG	3000	MANGA PALMER	CEAGESP	R\$ 6,20	R\$ 18.600,00
27	KG	5000	MARACUJA AZEDO	CEAGESP	R\$ 9,90	R\$ 49.500,00
28	KG	30000	MELANCIA	CEAGESP	R\$ 2,75	R\$ 82.500,00
29	KG	8000	MEXERICA PONKAN	CEAGESP	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00
32	KG	4000	PERA RED WILLIAMS	CEAGESP	R\$ 9,90	R\$ 39.600,00
VALOR TOTAL:						R\$ 809.800,00

LOTE 04 - OVOS						
ITEM	UND	QTDD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
30	DZ	10000	OVO BRANCO JOVANIL		R\$ 11,19	R\$ 111.900,00
VALOR TOTAL:						R\$ 111.900,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 1.065.690,00 (Um milhão, sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 28 de fevereiro de 2024, encerrando-se em 27 de fevereiro de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 07 de março de 2024.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 310/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento de concreto betuminoso à quente para reparo em pavimentação asfáltica (operação tapa buracos, e lombofaixas), atendendo solicitação da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Ata de Registro de Preços nº 008/2024.

Empresa: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º **24.190.844/0001-00.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com fornecimento de material e mão de obra, conforme Anexo I – Termo de Referência.	450,00	TON.	CIBER	R\$850,00	R\$382.500,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com fornecimento de material e mão de obra, conforme Anexo I – Termo de Referência.	150,00	TON.	CIBER	R\$850,00	R\$127.500,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 06(seis) meses, **a iniciar-se em 28 de fevereiro de 2024, encerrando-se em 27 de agosto de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 07 de março de 2024.
TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
.....

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 003/2024 – Processo Administrativo nº 336/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços aquisição de material filtrante, com o fito de atender as necessidades da Secretaria de Saneamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 009/2024.

Empresa: WHM Comércio de Materiais Filtrantes para Tratamento de Água LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 30.481.963/0001-15.

1 - COTA AMPLA 75% - TODAS AS EMPRESAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VLR. UNT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	AREIA T.E.N. 0,4 A 0,5 MM EM CONFORMIDADE ABNT NBR 11799:2016	M³	9	PETRANOVA	899,00	8.091,00
2	AREIA T.E.N. 0,9 A 1,0 MM EM CONFORMIDADE ABNT NBR 11799:2016	M³	3,2	PETRANOVA	899,00	2.876,8
3	CARVÃO ANTRACITO 1,0 MM A 1,70 MM Antracito 1,0 mm a 1,70 mm Carvão mineral antracito utilizado em filtros de dupla camada, preparado de acordo com modernos sistemas de classificação granulométrica. É constituído exclusivamente de carvão fóssil negro com alto teor de carbono, alto poder calorífico e inteiramente livre de argilas e outras impurezas. Nosso material é certificado conforme norma internacional ANSI/NSF Standard 61 e atende perfeitamente a norma nacional em vigor NBR ABNT 11.799 – Material Filtrante Areia, antracito e pedregulho. Suas características técnicas básicas são: Dureza: Superior a 2,7 (Escala MOHS) Tamanho efetivo (T.E): 0,8 a 1 mm Coeficiente de uniformidade (C.U.) Menor que 1,70 Massa específica real: Maior que 1,4 ton/m3 Massa específica aparente: Em torno de 0,9 ton/m3	M³	15	VERMONT	1.499,00	22.485,00
4	Crepina para concreto. Crepina cônica para sistema de filtração	PC	23	PETRANOVA	66,19	1.522,37
VALOR TOTAL 1						R\$34.975,17

2 - COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VLR. UNT. R\$	VLR. TOTAL R\$
5	AREIA T.E.N. 0,4 A 0,5 MM EM CONFORMIDADE ABNT NBR 11799:2016	M³	2	PETRANOVA	899,00	1.798,00
6	CARVÃO ANTRACITO 1,0 MM A 1,70 MM Antracito 1,0 mm a 1,70 mm Carvão mineral antracito utilizado em filtros de dupla camada, preparado de acordo com modernos sistemas de classificação granulométrica. É constituído exclusivamente de carvão fóssil negro com alto teor de carbono, alto poder calorífico e inteiramente livre de argilas e outras impurezas. Nosso material é certificado conforme norma internacional ANSI/NSF Standard 61 e atende perfeitamente a norma nacional em vigor NBR ABNT 11.799 – Material Filtrante Areia, antracito e pedregulho. Suas características técnicas básicas são: Dureza: Superior a 2,7 (Escala MOHS) Tamanho efetivo (T.E): 0,8 a 1 mm Coeficiente de uniformidade (C.U.) Menor que 1,70 Massa específica real: Maior que 1,4 ton/m3 Massa específica aparente: Em torno de 0,9 ton/m3	M³	5	VERMONT	1.499,00	7.495,00
7	Crepina para concreto. Crepina cônica para sistema de filtração	PC	7	PETRANOVA	66,19	463,33
VALOR TOTAL 2						R\$ 9.756,33
VALOR TOTAL 1+2						R\$44.551,70

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 44.551,70 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, a **iniciar-se em 29 de fevereiro de 2024, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 08 de março de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO
PMSAPOSSE

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação /
Rerratificação**AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
01/24 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.602/2024

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse torna público, por meio do Setor de Compras, que realizará **Dispensa de Licitação** com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, coquetéis, lanches prontos e itens para atender às necessidades da Câmara Municipal em eventos realizados na Câmara Municipal, conforme descrições abaixo, estimativa para 12 (doze) meses.

Nos termos do **art. 23 §1º inciso IV**, § 3º do artigo 75, e **§ 6º art. 82** da Lei 14.133/2021 a Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse manifesta interesse em receber propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, até a data limite abaixo indicada e com o valor inferior ao menor valor já orçado no referido processo administrativo, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa.

Menor valor orçado: R\$.....

Prazo limite para envio das propostas: 13 de março de 2024.

E-mail para envio das propostas:
licitação@camarasaposse.sp.gov.br

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Fechado (Não haverá fase de lances)

Santo Antônio de Posse 07 de março de 2024.

ITEM	DESCRIÇÕES	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bolo confeitado (2kg)	10	R\$	R\$
2	Mini salgado assado	500 un	R\$	R\$
3	Bolo salgado (2kg)	20	R\$	R\$
4	Bolo simples (1kg)	20	R\$	R\$
5	Mini salgado frito	500 un	R\$	R\$
6	Lanche de metro	40	R\$	R\$
7	Refrigerante (2 litros)	45	R\$	R\$
8	Suco de laranja (2 litros)	25	R\$	R\$
Total geral				R\$

ANA BEATRIZ VALSECHI
Pregoeira

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, a fim de dar cumprimento às disposições constantes do Art. 39, § 6º, da Constituição Federal, torna público os valores dos subsídios e das remunerações a saber:

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS – SITUAÇÃO ATUALIZADA

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS	CARGO CRIADO	CARGO LOTADO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
PROCURADOR	01	01	25HS/SEMANAIS	R\$ 9.194,01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	01	30HS/SEMANAIS	R\$ 9.189,45
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	01	40HS/SEMANAIS	R\$ 6.361,52
TÉCNICO LEGISLATIVO	02	02	40HS/SEMANAIS	R\$ 4.819,33
CONTADOR	01	01	40HS/SEMANAIS	R\$ 6.361,52
VIGIA	02	02	12/36 HS	R\$ 3.251,46
AGENTE DE RECEPÇÃO	02	02	40HS/SEMANAIS	R\$ 2.859,09
AJUDANTE GERAL	02	02	40HS/SEMANAIS	R\$ 2.570,28
TÉCNICO INFORMÁTICA E SOM	01	00	30HS/SEMANAIS	R\$ 4.588,02
MOTORISTA	01	00	40HS/SEMANAIS	R\$ 3.317,47

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO	CARGO CRIADO	CARGO LOTADO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE	01	01	30HS/SEMANAIS	R\$ 9.052,50
ASSESSOR PARLAMENTAR	01	01	30HS/SEMANAIS	R\$ 9.052,50

SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

PREFEITO	R\$ 15.115,31
VICE-PREFEITO	R\$ 6.625,91
SECRETÁRIOS	R\$ 6.947,84
VEREADORES	R\$ 4.289,91
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 5.147,23

Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2024.

JOÃO MARCOS BAZANI
Presidente da Câmara